



## 1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2023.

## 1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

## 1.1.1 Ouvidoria de Contas (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informação e simplificação dos serviços prestados por este órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro Ouvidor, e está estruturada em espaço físico e com sistemas informatizados aptos a atender as manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica deste Tribunal) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação desta Corte de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.





- I receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;
- II encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;
- III acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;
- IV informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das manifestações registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;
- V estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;
- VI manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;
- VII receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e
- VIII outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2023, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período.

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
<ul> <li>Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 4 trimestre/2023.</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria, referente a ano de 2023.</li> </ul>	o Concluída
<ul> <li>Criação de identidade funcional do Kairós.</li> </ul>	Concluída
■ Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
<ul> <li>Elaboração dos relatórios dos indicadores de desempenho estabelecido pela APG, referente ao 4° trimestre/2023.</li> </ul>	os Concluída
■ Realização da 2ª RAE — Reunião de Avaliação Estratégica de 2023	Concluída
<ul> <li>Acompanhamento e atualização, no sistema Channel, da execução de Plano Diretor da unidade.</li> </ul>	O Em andamento





ATIVIDADES	SITUAÇÃO
<ul> <li>Ações para a organização do evento "XVII Sexta de Contas", em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) e a Secretaria de Controle Externo (SECEX).</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Reuniões do grupo de trabalho da Rede INTEGRAR para apresentação do relatório 2023 e discutir sobre o plano de trabalho para 2024.</li> </ul>	Em andamento
<ul> <li>Atualização periódica e sistemática, dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial Kairós, gerando sugestões à Diretoria de Informática.</li> </ul>	Em andamento
<ul> <li>Participação na 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), ocorrida na modalidade virtual.</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Atualização do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da Ouvidoria, relativo a atualizações dos fluxos da ferramenta de inteligência artificial Kairós.</li> </ul>	Em andamento
<ul> <li>Realização da XVII Sexta de Contas com o tema "Transparência Pública e Participação Cidadã", ministrada pela Secretária de Relações institucionais com o Sistema Tribunais de Contas no TCE-MT, Risodalva Beata de Castro.</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Participação da Coordenadora Técnica da unidade no Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCE – RN.</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, no evento "Encontros com o Futuro - Educontas", ocorrido durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC.</li> </ul>	Concluída
Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, na 3ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), ocorrida na modalidade presencial, por ocasião do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC.	Concluída
<ul> <li>Apresentação, ao Conselheiro Ouvidor, dos projetos voltados aos públicos interno e externo para o exercício de 2024.</li> </ul>	Concluída

FONTE: OUVID

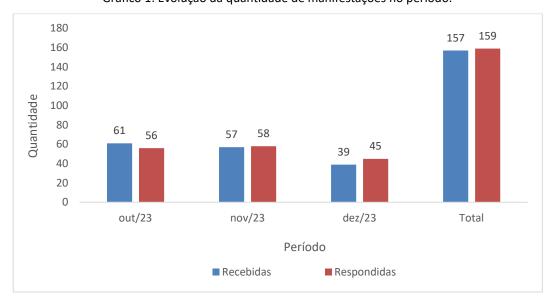
Com esses comentários iniciais, serão apresentados, a seguir, os principais resultados do 4º trimestre, colhidos até o dia **31/12/2023**.

Inicialmente, deve-se registrar a evolução mensal da quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 4º trimestre.





Gráfico 1: Evolução da quantidade de manifestações no período.



O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO 83 90 80 80 70 60 Quantidade 50 32 33 40 25 <sup>26</sup> 30 15 13 20 3 2 10 1 1 0 Acess althornagao ■ Cadastradas ■ Encerradas

Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.





Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e-mail, telefone institucional e 0800, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 2: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Fala.BR	149
E-mail	00
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	0
TOTAL	149

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 4º trimestre, o tempo médio foi de **4,68 dias**.

Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.

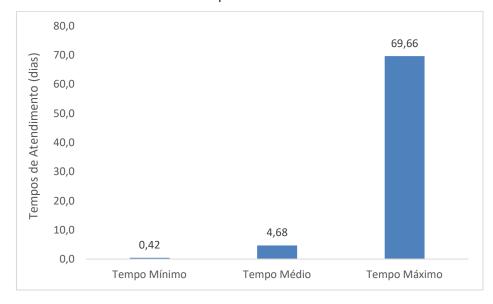
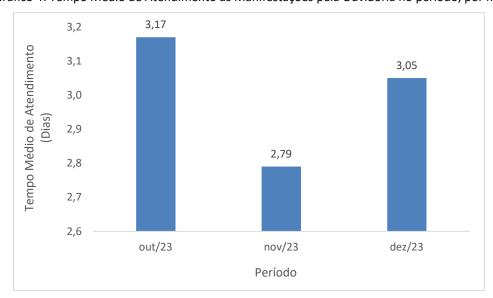






Gráfico 4: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.



No próximo gráfico, estão representados os tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no 4º trimestre, por mês.

Gráfico 5: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, no período.



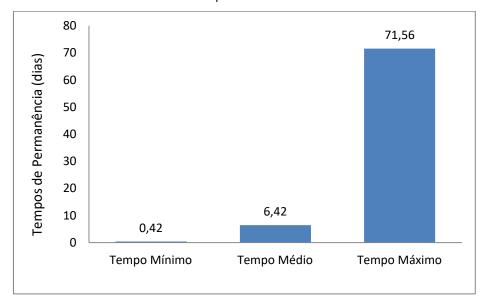






Com relação aos tempos de permanência das manifestações no Tribunal neste 4º trimestre, tem-se que, no mínimo, essas manifestações permaneceram **0,42 dias**; em média, **6,42 dias**; e, no máximo, **71,56 dias**.

Gráfico 6: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.



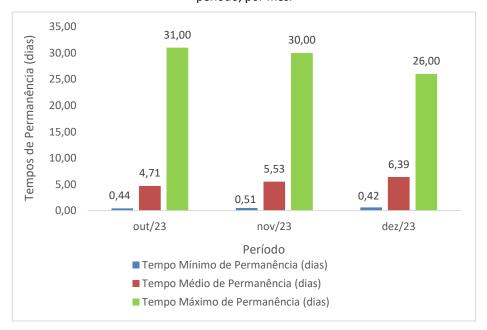
FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

O gráfico a seguir, apresenta tempos de permanência das manifestações no Tribunal por mês.





Gráfico 7: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.



Por tipo de manifestação cadastrada, o tempo médio de permanência no período apresentou o seguinte comportamento.

Gráfico 8: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 4º trimestre/2023. Sugestão 6,46



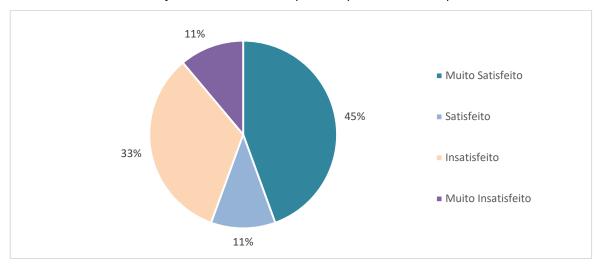
FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria, é importante apresentar os resultados da pesquisa de satisfação aplicada aos cidadãos que buscaram esses serviços.



A seguinte situação corresponde a **9 (nove)** respostas registradas no 4º trimestre.

Gráfico 9: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.



FONTE: plataforma Fala.BR.

É importante também destacar que todas as atividades, aqui apresentadas, foram desempenhadas pela seguinte equipe de trabalho.

Tabela 3: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
<ul> <li>Atividade de Gestão</li> </ul>	01
<ul><li>Outras (especificar):</li></ul>	
<ul> <li>✓ Assessoramento e operacionalização manifestações</li> </ul>	das 01
TOTAL 1	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
■ Curso: Administração	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	03
EONITE: OUIVID	

FONTE: OUVID

M.

Por fim, é oportuno salientar que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: Fala.BR (inclusive pelo aplicativo TCE RN Digital), e-mail, presencial, telefone e via postal.



Natal, 20 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_

Ana Eleonora de Carvalho Freire Coordenadora Técnica da Ouvidoria do TCE/RN

